



DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMERMAL LOBÃO - PI

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
MULHER CIDADÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **057/2018** de 22 de novembro de 2018, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Honra ao Mérito “Mulher Cidadã”** a Sra. **MARIA DA PAZ MORAES**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia **11 de março de 2026**, em alusão às comemorações ao Dia Internacional da Mulher, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:30h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERMAL LOBÃO – PI, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


José Leite Pereira Neto
Presidente